



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº360/2022/DG - Manaus, 04 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 598/2022/SCR, datado de 20.10.2022, da Desembargadora e Corregedora do TRT da 11ª região, considerando a indicação para deslocamento do servidor **JOSÉ ANTONIO TORRES DE FREITAS** para apoio logístico quanto ao deslocamento terrestre da equipe composta pela Desembargadora Corregedora e 02 servidores na **VT DE HUMAITÁ**, no período de **03 a 04.11.2022**.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em **Veículo Oficial**;

CONSIDERANDO o item 2.1 do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, datado de 31.10.2022, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias, no período de **03 a 05.11.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **JOSÉ ANTONIO TORRES DE FREITAS**, Assistente Administrativo – Assistente de Juiz Titular, Função: FC 05, para apoio logístico quanto ao deslocamento terrestre da equipe composta pela Desembargadora Corregedora e 02 servidores na **VT DE HUMAITÁ**, no período de **03 a 04.11.2022**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado, **duas e meia**, referentes ao período de **03 e 05.11.2022, sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesa